



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 16.867/2023**

**Objeto:** Contratação de colaboradora eventual, para realização da palestra "Como Aumentar Sua Autoestima". Inexigibilidade de licitação.

Colaborador Eventual: **CESAR ALVES CAMPANHA**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação do colaborador eventual em epígrafe, para proferir a palestra "Como Aumentar Sua Autoestima", no dia 13/09/2023, com duração de 02 (duas) horas, por ocasião do evento "Setembro Amarelo", na sala do Tribunal Pleno deste Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

Houve a autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (fl.59). O Projeto Básico (fls.14/19) foi aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.43/44).

Consta às fls.55/58, o parecer emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que o procedimento para a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes.

O colaborador eventual em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.28/29 e 62).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.62, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$960,00 (novecentos e sessenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome do colaborador eventual **CESAR ALVES CAMPANHA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Data, conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

